



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019- Professor Articulador – PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ENSINO - Assis, nos termos da Resolução SE 3, de 23-01-2019, torna público a abertura do processo de credenciamento de Docentes interessados em atuar como Professor Articulador no Programa Escola da Família em 2019, nas Unidades Escolares da Diretoria de Ensino – Região Assis.

I. Das vagas:

14 (catorze) vagas de Professor Articulador do Programa Escola da Família nas Escolas:

E.E. Cel José Gonçalves de Mendonça, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 670- Centro

E.E. Cel. José Joaquim Bittencourt, Rua Manoel Leão Rego, 825- Centro

E.E. Dom Antonio José dos Santos, Rua Fagundes Varela, 1814- Vila Ribeiro

E.E. Dona Carolina Francini Burali, Rua Santa Cruz, 958- Vila Palhares

E.E. Dr. Clybas Pinto Ferraz, Rua Santa Cecília, 709- Bairro Boa Vista

E.E. Joaquim Gonçalves de Oliveira, Rua Patrício Zandonadi, 525- Centro

E.E. José dos Santos Almeida, Rua Ângelo Pipolo, 94- Centro

E.E. Maria Aparecida Galharini dos Santos, Rua Almeida de Souza Nucci, 33

E.E. Maria Magdalena – Dona Cota Rua Henrique Mussolini, 110, Centro

E.E. Prof. Léo Pizzato, Rua Londrina, 17 – Jardim Paraná

E.E. Rachid Jabur, Av da Saudade, 193- Centro

E.E. Santo Hino Rua Massae Hino, 350- Bairro Porto Almeida

E.E.Dr. José Augusto de Carvalho, Rua Antônio da Silva Vieira, 129, Centro

E.E. Prof Carlos Alberto de Oliveira, Rua Dr. Luiz Pizza, 220- Centro

II. Das Inscrições:

Período: de 19 a 22-02-2019

Local: Diretoria de Ensino – Região Assis, Rua: Padre Gusmões, 828 – Santa Cecília

Horário: 08h00 às 11h00

13h00 às 16h00

III- Credenciamento:

Respeitando o perfil profissional de que trata o artigo 11, da Resolução SE 3, de 23/01/2019, para Professores Articuladores do Programa Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Docente que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
- b) Titular de cargo na condição de adido;
- c) Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
- d) Titular de cargo readaptado;
- e) ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência
- f) ocupante de função atividade para aumento de carga horária;
- g) ocupante de função atividade readaptado

IV- Dos Documentos Necessários (cópia)

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição para o processo anual de atribuição de classes e aulas- 2019, na Diretoria de Ensino – Região Assis.

V- Dos requisitos:

O docente que tenha interesse em atuar como Professor Articulador do Programa Escola da Família, além do atendimento aos requisitos referentes ao posto de trabalho nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

- a) ter a competência de articular suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola-família-comunidade;
- b) estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa Escola da Família, procurando soluções junto a equipe gestora da escola;
- c) ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;
- d) declarar expressamente, a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja nível regional ou central.

VI - Da Classificação:

Para classificação dos docentes selecionados, haverá que se considerar: a ordem de prioridade.

- a) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente Edital terá sua inscrição indeferida.
- b) Os candidatos serão classificados para atendimento ao artigo 12 da resolução SE 3 de 23-01-2019.

- c) Novas orientações publicadas pelos Órgãos Centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente Edital.**

A relação nominal dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino- Região Assis em 25-02-2019

VII- Dos recursos:

Os recursos poderão ser protocolados junto à Diretoria de ensino Região Assis, nos dias 26 e 27-02-2019, até as 18horas.

VIII- Da Divulgação da Classificação final:

A relação nominal dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino- Região Assis em 28-02-2019, no período da manhã.

A atribuição das vagas será em 28-02-2019 às 15h na Sede da Diretorias de Ensino- Região Assis, situada na Rua Padre Gusmões, 828, Santa Cecília, CEP 19806-081.